

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 DE ABRIL DE 2025



OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 60%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rentabilidade e investam com um horizonte temporal longo.

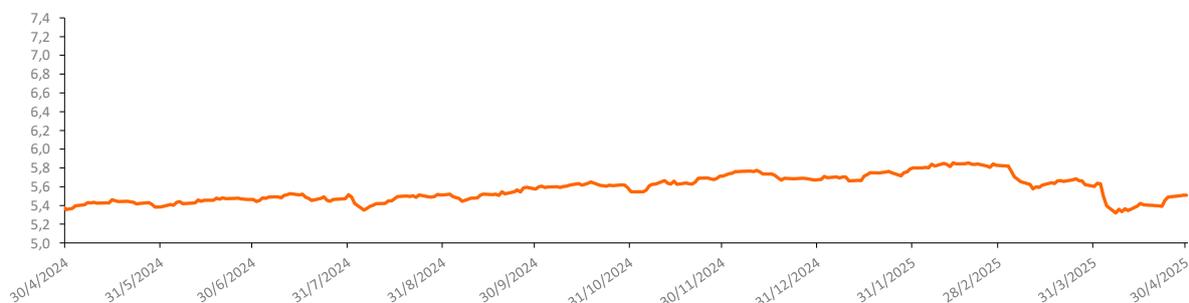
COMENTÁRIO DO GESTOR

Os principais mercados acionistas apresentaram desvalorizações marginais em abril. Contudo, a fotografia agregada mensal não reflete o elevado nível de volatilidade do mês. O anúncio de taxas aduaneiras “recíprocas” nos EUA levou a um movimento de aversão ao risco, com desvalorizações acumuladas a rivalizar com o registado em março de 2020. A natureza discricionária do evento (decisão política da administração norte-americana) tornou evidente que o *market timing* é arriscado, pois o anúncio de uma suspensão de 90 dias sobre a maior parte das taxas aduaneiras levou à maior subida diária em quase duas décadas nos mercados bolsistas norte-americanos.

Os movimentos nas restantes classes de ativos demonstram o quão relevante é não concentrar a diversificação às ações num único ativo ou geografia. Existiu uma elevada instabilidade nas correlações, com o mercado de *treasuries* a não servir de refúgio durante uma parte do mês. Contudo, o tom mais conciliador na política aduaneira, bem como a garantia de Trump que não queria demitir o Presidente da Fed, levou a uma normalização neste mercado, permitindo um recuo mensal na *yield* norte-americana a 10 anos. Ao contrário dos EUA, na zona euro, o choque das tarifas não é dúvida quanto ao impacto macroeconómico: espera-se que afete negativamente o crescimento e reduza a inflação, mesmo no curto prazo. Este aspeto levou à concretização de uma redução de 25 pontos base nas taxas de juro pelo BCE já em abril.

Adicionalmente, as *yields* europeias a 10 anos recuaram numa maior magnitude que a congénere norte-americana. O ouro manteve-se como um ativo de refúgio atrativo, no contexto de diversificação ao dólar enquanto moeda de reserva de valor.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	5,0%	2,8%	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas. **Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023.

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71 , 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
 BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

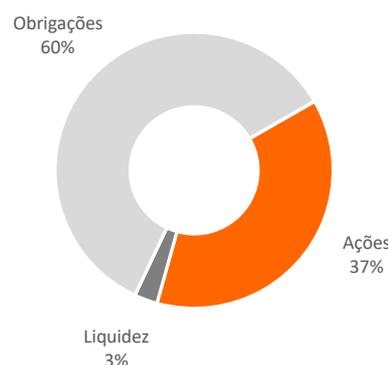
CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data Início de Atividade	11 de abril de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	5.000 €
Comissão de Subscrição	0 €
Comissão de Gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	0 €

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€113,48M

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	14,3%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	13,5%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	10,4%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMENT(XETR)	10,4%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	9,5%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	9,5%
MSCI EMERGING MKT IN	6,0%
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	5,7%
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	5,2%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	3,7%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS

FISCALIDADE
Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

Transmissão Gratuita de bens

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.